



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2005

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 350.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.1016	Construção e Ampliação de CEMEI's		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	103	215.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			215.000,00

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1017	Construção e Implantação de Postos de Saúde		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	303	135.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			135.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	350.000,00
--------------------------------------	-------------------



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de arrecadação da fonte de Recurso nº 303 no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e o Cancelamento Parcial da Fonte de recurso nº 103 no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.1016	Construção e Ampliação de CEMEI's		
4490.51.00	Obras e Instalações	103	215.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			215.000,00

TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS	215.000,00
-------------------------------------	-------------------

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2013; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1918/2012 – LDO 2013; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de outubro de 2013.


Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças


Luiz Carlos Gibson
Prefeito